

PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/12/MEX/AM

Estudo Técnico Preliminar 83/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 64625.006552/2026-12

2. Descrição da necessidade

O Parque Regional de Manutenção da 12ªRM identificou a necessidade de realizar serviços de adequação, manutenção e melhoria das instalações do aprovisionamento, sala do comandante e algumas áreas comuns desta Organização Militar, tendo em vista a necessidade de proporcionar condições adequadas de conservação, funcionalidade, organização e utilização dos ambientes.

A necessidade decorre de modo a melhorar as condições físicas dos ambientes e contribuir para a adequada execução das atividades desenvolvidas no aprovisionamento.

Para o atendimento da demanda, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para a execução de **serviços de impressão e instalação de papel adesivo e aplicação e instalação de MDF**, contemplando mão de obra, ferramentas, equipamentos e demais insumos necessários à completa execução dos serviços.

A realização dessas intervenções busca proporcionar maior proteção e durabilidade às superfícies, melhorar o acabamento dos ambientes, possibilitar a adequação dos espaços às necessidades do Pq R Mnt/12 e contribuir para a manutenção de condições apropriadas de uso, higiene, organização e conservação das instalações.

A não realização dos serviços poderá ocasionar a continuidade da deterioração dos acabamentos existentes, comprometendo gradativamente as condições de conservação e apresentação dos ambientes, além de dificultar a adequada utilização dos espaços para o desenvolvimento das atividades do aprovisionamento.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para atender à demanda existente no Pq R Mnt/12, promovendo a melhoria das instalações e assegurando condições adequadas para a continuidade das atividades administrativas e operacionais desenvolvidas pela Organização Militar.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Almoxarifado	1º Ten Ronaldo

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação deverá atender aos requisitos necessários à adequada execução dos serviços de impressão e instalação de papel adesivo, aplicação e instalação de MDF nas instalações do Aprovisionamento, Sala do Comandante e das áreas comuns do Parque Regional de Manutenção da 12ª RM.

Os serviços deverão ser executados por empresa que possua capacidade técnica e operacional compatível com o objeto, dispondo de mão de obra qualificada, ferramentas, equipamentos e demais recursos necessários à execução integral dos serviços.

A contratada deverá realizar previamente o levantamento das áreas e superfícies onde serão executados os serviços, quando necessário, a fim de verificar as condições do local, medidas, dimensões e demais características necessárias à correta execução.

Os materiais empregados deverão ser novos, de primeira qualidade, adequados à finalidade a que se destinam e compatíveis com as superfícies existentes, devendo atender às especificações e aos padrões de qualidade estabelecidos no Termo de Referência.

Para o serviço de impressão e instalação de papel adesivo, o material deverá apresentar acabamento adequado, boa aderência à superfície, qualidade de impressão e resistência compatível com as condições de utilização do ambiente do abastecimento, sendo instalado de forma uniforme, sem bolhas, rugas, desalinhamentos ou falhas de acabamento.

Para os serviços de aplicação e instalação de MDF, deverão ser utilizados materiais adequados às dimensões e características das áreas a serem revestidas ou adaptadas, garantindo alinhamento, fixação adequada, acabamento uniforme e segurança na utilização.

A contratada deverá responsabilizar-se pela proteção das áreas e equipamentos existentes durante a execução dos serviços, evitando danos às instalações do Parque Regional de Manutenção da 12ª RM e realizando a limpeza e retirada dos resíduos decorrentes da execução.

Os serviços deverão ser executados de forma a minimizar interferências nas atividades rotineiras do Abastecimento, devendo a contratada observar as orientações de acesso, segurança e funcionamento estabelecidas pelo Parque Regional de Manutenção da 12ª RM.

A contratada deverá reparar, sem ônus adicional para a Administração, eventuais danos causados às instalações, equipamentos ou demais bens da Organização Militar decorrentes da execução inadequada dos serviços.

Os serviços deverão ser entregues em perfeitas condições de utilização e acabamento, sendo submetidos à fiscalização da Administração, que verificará a conformidade da execução com as especificações estabelecidas no Termo de Referência.

A execução deverá ocorrer dentro do prazo estabelecido no Termo de Referência, contado a partir da emissão da ordem de serviço ou instrumento equivalente, conforme definido pela Administração.

Não serão admitidos materiais ou serviços em desacordo com as especificações estabelecidas, devendo a contratada realizar, às suas expensas, a substituição ou correção daqueles que apresentarem defeitos, inadequações ou desconformidades.

A contratação deverá observar os princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, economicidade, planejamento, interesse público e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, em conformidade com a Lei nº 14.133 /2021.

5. Levantamento de Mercado

Para atendimento da necessidade identificada, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de verificar as alternativas conforme **art.18,§ 1º, V da Lei nº 14.133/2021** disponíveis para a execução dos serviços de melhoria e adequação das instalações do abastecimento do Parque Regional de Manutenção da 12ª RM, considerando aspectos técnicos, operacionais e econômicos.

Foram analisadas, de forma geral, as seguintes alternativas:

a) Execução dos serviços com mão de obra própria da Administração:

Essa alternativa não se mostra adequada, considerando que a Organização Militar não dispõe, em quantidade e

especialização suficientes, de mão de obra, equipamentos e ferramentas necessários para a execução dos serviços de impressão e instalação de papel adesivo, aplicação de MDF. A utilização de pessoal próprio também poderia comprometer a execução das atividades ordinárias da Organização Militar.

b) Contratação de empresa especializada para fornecimento dos materiais e execução dos serviços:

Essa alternativa permite que uma empresa especializada seja responsável pelo fornecimento dos materiais, pela mão de obra, pelos equipamentos, ferramentas e pela execução dos serviços de forma integrada, possibilitando maior controle sobre a qualidade e o resultado final da contratação.

Após a análise das alternativas, verificou-se que a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de impressão e instalação de papel adesivo e serviço de aplicação de MDF apresenta-se como a solução mais adequada ao atendimento da necessidade da Administração.

A solução escolhida apresenta maior praticidade operacional, uma vez que concentra na contratada a responsabilidade pela execução dos serviços e pelo emprego dos recursos necessários, reduzindo a necessidade de a Administração adquirir equipamentos e disponibilizar mão de obra especializada.

Além disso, a contratação permitirá que os serviços sejam executados de acordo com as características e dimensões dos ambientes existentes, possibilitando melhor adequação dos materiais às superfícies e proporcionando maior qualidade no acabamento.

Quanto à forma de contratação, os serviços serão especificados de maneira individualizada, permitindo a adequada definição dos quantitativos, preços e características de cada serviço, de modo a possibilitar a comparação objetiva das propostas e a obtenção da solução mais vantajosa para a Administração.

O levantamento realizado demonstra, portanto, a existência de oferta no mercado para os serviços pretendidos, não sendo identificada, até o momento, solução técnica alternativa que apresente vantagem suficiente para substituir a contratação de empresa especializada.

A solução adotada mostra-se tecnicamente viável, operacionalmente adequada e economicamente compatível com a necessidade identificada, estando alinhada aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, previstos na Lei nº 14.133/2021.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a execução de serviços destinados à adequação, melhoria e conservação das instalações do Aproveitamento do Parque Regional de Manutenção da 12ª RM, compreendendo o fornecimento dos materiais, mão de obra, ferramentas, equipamentos e demais insumos necessários à perfeita execução dos serviços.

A solução será composta por 2 (três) itens, contemplando:

Item 1 – Serviço de impressão e instalação de papel adesivo: compreendendo a impressão, fornecimento e aplicação de papel adesivo nas áreas previamente definidas pela Administração, incluindo preparação das superfícies, aplicação, acabamento e demais procedimentos necessários para garantir adequada aderência, uniformidade e qualidade do serviço.

Item 2 – Serviço de aplicação e instalação de MDF: compreendendo a instalação de MDF nas áreas indicadas pela Administração, incluindo cortes, ajustes, fixações, acabamentos e demais procedimentos necessários à adequada execução, observando as dimensões e características dos ambientes.

A execução dos serviços deverá ocorrer de forma planejada e coordenada, observando as características das instalações existentes e as orientações da fiscalização da Organização Militar, de modo a evitar danos às estruturas, equipamentos e demais bens existentes no local.

A contratada será responsável por todos os materiais, equipamentos, ferramentas, mão de obra, transporte, montagem, instalação, aplicação, acabamento, limpeza e retirada dos resíduos decorrentes da execução dos serviços, quando necessários ao cumprimento integral do objeto.

A solução deverá proporcionar como resultado a melhoria das condições de conservação, funcionalidade, organização e acabamento dos ambientes do Aproveitamento, contribuindo para a adequada utilização das instalações e para a continuidade das atividades desenvolvidas pela Organização Militar.

Após a conclusão, os serviços serão submetidos à fiscalização da Administração, que verificará o atendimento às especificações estabelecidas no Termo de Referência e a qualidade dos serviços executados. Eventuais serviços ou materiais que apresentem desconformidade deverão ser corrigidos ou substituídos pela contratada, sem ônus adicional para a Administração.

A solução proposta mostra-se adequada às necessidades do Parque Regional de Manutenção da 12ª RM, por permitir a execução integrada das intervenções necessárias, com emprego de materiais e mão de obra especializados, buscando assegurar qualidade, eficiência, economicidade e melhores condições de utilização das instalações do Rancho.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR R\$
Serviço de impressão com instalação	m²	19 m²	R\$ 4.000,07
Serviço de aplicação de MDF.	m²	28 m²	R\$ 7.880,88

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 12.000,00

Doze mil reais.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não haverá parcelamento.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, conforme detalhamento a seguir:

- I) ID PCA no PNCP: 00394452000103-0-000213/2026;
- II) Data de publicação no PNCP: 13/05/2025;
- III) Id do item no PCA: 468;469;470
- IV) Classe/Grupo: - SERVIÇOS DE REPRODUÇÃO, PUBLICAÇÃO E IMPRESSÃO / 872 - SERVIÇOS DE REPARO DE OUTROS BENS / 872 - SERVIÇOS DE REPARO DE OUTROS BENS
- V) Identificador da Futura Contratação: 160021-89/2026.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a contratação dos serviços de impressão e instalação de papel adesivo, aplicação e instalação de MDF, pretende-se alcançar os seguintes benefícios para o Parque Regional de Manutenção/12:

I – Melhorar as condições físicas das instalações do Aprovisionamento, proporcionando ambientes mais adequados ao desenvolvimento das atividades realizadas no local;

II – Promover a conservação e melhoria dos acabamentos existentes, contribuindo para maior durabilidade e adequada manutenção das superfícies e estruturas;

III – Aprimorar a organização e a apresentação dos ambientes, proporcionando instalações mais adequadas, funcionais e compatíveis com as necessidades da Organização Militar;

IV – Adequar os espaços físicos às necessidades identificadas pela Administração, mediante a aplicação de MDF e papel adesivo nas áreas previamente definidas;

V – Garantir melhor qualidade na execução dos serviços, mediante utilização de mão de obra especializada e materiais adequados às características de cada intervenção;

VI – Reduzir a necessidade de intervenções corretivas frequentes, mediante a utilização de materiais apropriados e execução técnica adequada;

VII – Otimizar os recursos públicos, mediante a contratação de solução compatível com a necessidade existente e com os valores praticados no mercado;

VIII – Evitar a aquisição de equipamentos e ferramentas pela Administração, transferindo à contratada a responsabilidade pelos recursos necessários à execução dos serviços;

IX – Minimizar impactos nas atividades rotineiras do Rancho, mediante execução planejada e coordenada dos serviços;

X – Assegurar melhores condições de conservação, funcionalidade, higiene e utilização dos ambientes, contribuindo para o adequado funcionamento das atividades desenvolvidas pela Organização Militar;

XI – Garantir a entrega dos serviços em condições adequadas de uso e acabamento, em conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência e com a fiscalização da Administração.

Dessa forma, a contratação deverá proporcionar uma melhoria efetiva das instalações do Aprovisionamento do Parque Regional de Manutenção da 12ª RM, atendendo à necessidade identificada e contribuindo para a eficiência, economicidade e adequada aplicação dos recursos públicos.

13. Providências a serem Adotadas

Previamente à contratação, o Parque Regional de Manutenção da 12ª RM deverá adotar as providências necessárias para viabilizar a adequada execução dos serviços, incluindo:

I – realizar o levantamento e a conferência das áreas onde serão executados os serviços de impressão e instalação de papel adesivo, aplicação de MDF;

II – disponibilizar à contratada o acesso às áreas do Aprovisionamento, sala do comandante e as áreas que são necessárias à execução dos serviços, observadas as normas de segurança e controle de acesso do Parque Regional de Manutenção da 12ª RM;

III – orientar a contratada quanto às regras de funcionamento, circulação, segurança e demais procedimentos internos aplicáveis às instalações do Parque Regional de Manutenção da 12ª RM;

IV – designar formalmente servidor(es) responsável(is) pela gestão e fiscalização da contratação, competindo-lhes acompanhar a execução, verificar a conformidade dos serviços e registrar eventuais ocorrências;

V – verificar previamente as condições das superfícies e dos ambientes que receberão os materiais, providenciando, quando necessário, a liberação e preparação das áreas para execução dos serviços;

VI – acompanhar a execução dos serviços, verificando o cumprimento das especificações, dos prazos e dos padrões de qualidade estabelecidos no Termo de Referência;

VII – realizar o recebimento dos serviços somente após a verificação de sua conformidade com as condições estabelecidas na contratação;

VIII – não se identifica, a princípio, necessidade de capacitação específica dos servidores, além das orientações e procedimentos necessários ao acompanhamento e à fiscalização da execução contratual.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A execução dos serviços de impressão e instalação de papel adesivo e aplicação de MDF poderá gerar impactos ambientais de baixa magnitude, principalmente relacionados à geração de resíduos provenientes de cortes, sobras de materiais, embalagens, aparas de MDF e demais materiais utilizados durante a execução.

Como medidas de mitigação, deverão ser observadas as seguintes práticas:

I – realizar a adequada separação, acondicionamento e destinação dos resíduos gerados durante a execução dos serviços;

II – evitar o descarte de resíduos em locais inadequados, devendo a contratada manter as áreas de trabalho organizadas e limpas durante e após a execução;

III – priorizar, sempre que tecnicamente possível, o aproveitamento dos materiais e a redução de desperdícios durante os cortes e ajustes;

IV – realizar o descarte de sobras e resíduos de acordo com a legislação ambiental aplicável e as orientações da Administração;

V – utilizar materiais e insumos adequados à finalidade da contratação, evitando desperdícios e substituições desnecessárias;

VI – reduzir, sempre que possível, o consumo desnecessário de recursos durante a execução dos serviços;

VII – realizar a retirada dos resíduos provenientes da execução dos serviços, deixando os ambientes utilizados devidamente limpos e em condições adequadas de utilização;

VIII – adotar medidas para evitar a dispersão de poeira e resíduos durante a execução dos serviços, especialmente nas atividades de corte, instalação e acabamento de MDF ;

IX – observar as normas ambientais e de segurança aplicáveis ao manuseio, armazenamento, transporte e destinação dos materiais e resíduos decorrentes da execução contratual.

Considerando a natureza, o porte e o valor estimado da contratação, não são previstos impactos ambientais significativos, desde que sejam observadas as medidas de prevenção, redução e destinação adequada dos resíduos acima estabelecidas.

A adoção dessas medidas busca reduzir a geração de resíduos, evitar descarte inadequado e promover a execução dos serviços de maneira ambientalmente responsável, em consonância com as disposições do art. 18, §1º, inciso XII, da Lei nº 14.133/2021.

15. Justificativa da utilização da Dispensa

Justifica-se a realização da contratação do Serviço de Aplicação de MDF e Serviços de Impressão Gráfica com Instalação por meio de Dispensa Eletrônica em razão da inexistência de Ata de Registro de Preços ou contrato vigente que contemple o objeto pretendido, bem como da ausência de pregão disponível para adesão ou participação que atenda às necessidades específicas desta Organização Militar.

A contratação dos referidos serviços faz-se necessária para garantir a adequação, modernização e infraestrutura das instalações físicas deste órgão público, bem como o pleno desenvolvimento das suas atividades administrativas e de comunicação visual.

A convergência dos serviços visa atender às seguintes demandas específicas:

- **Aplicação de MDF:** Indispensável para o fornecimento, adaptação e revestimento de mobiliários funcionais e painéis, garantindo a ergonomia, a organização de documentos e a durabilidade do patrimônio.
- **Impressão Gráfica com Instalação:** Fundamental para a identidade visual corporativa, sinalização interna de segurança e orientação, além da produção de materiais institucionais informativos necessários ao cumprimento da publicidade e atendimento ao cidadão.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável a presente contratação, com base nas informações, análises e conclusões apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar.

A contratação mostra-se adequada e necessária para atender à demanda identificada pela Organização Militar, considerando a necessidade de garantir a continuidade e a qualidade das atividades institucionais. A solução proposta apresenta-se compatível com as necessidades levantadas, sendo tecnicamente adequada e economicamente viável, observados os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público.

O levantamento de mercado realizado demonstrou a existência de fornecedores aptos a atender ao objeto, bem como condições de fornecimento compatíveis com as especificações e necessidades estabelecidas. Dessa forma, não foram identificados impedimentos técnicos, operacionais ou econômicos que inviabilizem a contratação.

Assim, considerando a necessidade apresentada, a solução definida, os requisitos estabelecidos, o levantamento de mercado e a estimativa de custos, conclui-se pela viabilidade da contratação, devendo ser observadas, nas etapas subsequentes, as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RONALDO DOS SANTOS DE MOURA:12012803466
03466

Assinado digitalmente por RONALDO DOS SANTOS DE MOURA:12012803466
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora de Defesa, OU=03277610000125, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=RONALDO DOS SANTOS DE MOURA:12012803466
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.10.13 10:27:07-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

RONALDO DOS SANTOS DE MOURA
Agente de contratação

ANDRE LUIZ BARBOSA AGUIAR:05520267782
67782

Assinado digitalmente por ANDRE LUIZ BARBOSA AGUIAR:05520267782
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora de Defesa, OU=03277610000125, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=ANDRE LUIZ BARBOSA AGUIAR:05520267782
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.10.13 10:46:14-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

ANDRE LUIZ BARBOSA AGUIAR
Autoridade competente